

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R\$ 1,00) - PLOA 2012

CAPITULAÇÃO LEGAL		2012	2013	2014
A entrada, em estabelecimentos do importador, de mercadorias importadas do exterior sob regime de "drawback".	Convênio ICMS/CONFAZ 27/90, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 5	10.312	10.811	11.304
A saída de embarcações construídas no País, bem como a de peças, partes e componentes utilizados no reparo, conserto e reconstrução de embarcações, aplicadas pela indústria naval.	Convênio ICM/CONFAZ 33/77, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 6	1.765	1.850	1.934
Operações com equipamentos destinados a portadores de deficiência cuja aplicação seja indispensável ao seu tratamento ou locomoção.	Convênio ICMS/CONFAZ 38/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 11	319.968	335.466	350.755
A saída interna e interestadual de frutas em estado natural, nacionais ou provenientes dos países membros da ALALC, com exceção das destinadas à industrialização e de amêndoas, avelãs, castanhas, nozes, pêras e maçãs.	Convênio ICM/CONFAZ 44/75, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 14	133.463	139.927	146.304
A saída interna e interestadual, exceto a destinada à industrialização, de hortícolas "in natura" e ovos	Convênio ICM/CONFAZ 44/75, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 15	19.863	20.825	21.774
A saída de mercadorias, promovida por órgão da Administração Pública ou concessionária de serviços públicos, para fins de industrialização	Convênio ICM/CONFAZ 01/75, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 21	1.765	1.850	1.934

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R\$ 1,00) - PLOA 2012

CAPITULAÇÃO LEGAL		2012	2013	2014
Isenção	A entrada e a posterior saída de mercadorias importadas, doadas por organizações internacionais ou estrangeiras ou países estrangeiros, para distribuição gratuita em programas implementados por instituição educacional ou de assistência social, relacionado	1.765	1.850	1.934
	Saídas de obras de arte, decorrentes de operações realizadas pelo próprio autor, ou na importação de obra de arte recebida em doação realizada pelo próprio autor ou quando adquirida com recursos do MinC.	55.566	58.258	60.913
	A entrada dos remédios, sem similar nacional, importados do exterior diretamente pela APAE - Associação de Pais e Amigos e Excepcionais.	1.765	1.850	1.934
	A importação do exterior de reprodutores e matrizes caprinos de comprovada superioridade genética, quando efetuada diretamente por produtor devidamente inscrito no CF/DF.	1.765	1.850	1.934

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R\$ 1,00) - PLOA 2012

CAPITULAÇÃO LEGAL		2012	2013	2014
	A entrada de mercadorias importadas do exterior para utilização no processo de fracionamento e industrialização de componentes e derivados de sangue ou na sua embalagem, acondicionamento ou recondicionamento, desde que realizado por órgãos e entidades de	1.765	1.850	1.934
	O recebimento de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos médico-hospitalares ou técnico-científicos laboratoriais, sem similar produzido no país, importados do exterior diretamente por órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indireta	183.489.132	192.376.718	201.144.117
	A entrada de máquina, equipamento, aparelho, instrumento ou material, ou seus respectivos acessórios, sobressalentes ou ferramentas, de procedência estrangeira, no estabelecimento do importador, cujo adquirente seja estabelecimento industrial.	1.765	1.850	1.934
	A entrada das mercadorias a seguir relacionadas no item, classificadas nos códigos da Nomenclatura Brasileira de Mercadoria - Sistema Harmonizado - NBM/SH, sem similar nacional, importadas diretamente do exterior para integrar o ativo fixo do importador,	1.765	1.850	1.934

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R\$ 1,00) - PLOA 2012

CAPITULAÇÃO LEGAL		2012	2013	2014
Isenção	O recebimento de mercadorias importadas do exterior, sem similar nacional, por órgãos da Administração Pública Direta do Distrito Federal, suas autarquias ou fundações, destinadas a integrar o seu ativo imobilizado, ou para seu uso ou consumo.	4.031.004	4.226.252	4.418.860
	As entradas de produtos importados do exterior, decorrentes de doações feitas pela ONU, OEA, BID ou por suas agências especializadas, realizadas com isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, ou com alíquotas reduzidas	1.765	1.850	1.934
	As operações com os equipamentos ou acessórios destinados a portadores de deficiência física ou auditiva	185.350	194.328	203.184
	O recebimento, pelo respectivo importador, de mercadoria remetida pelo exportador localizado no exterior, para fins de substituição, tendo em vista a mercadoria importada ter sido devolvida por defeito impeditivo de sua utilização, desde que tenha sido pa	1.765	1.850	1.934
	O recebimento de medicamentos importados do exterior por pessoa física.	62.190	65.203	68.174

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R\$ 1,00) - PLOA 2012

CAPITULAÇÃO LEGAL		2012	2013	2014
Isenção	A importação de aparelhos, máquinas e equipamentos, instrumentos técnico-científicos laboratoriais, partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários, destinados à pesquisa científica e tecnológica, realizadas diretamente	40.384	42.340	44.269
	Importação do exterior de tratores agrícolas de quatro rodas e de colheitadeiras mecânicas de algodão, classificados, respectivamente, no Código 8701.90.00 e na subposição 8433.59 da NBM/SH, sem similar produzido no país, quando a importação for efetuada	1.765	1.850	1.934
	Doações de produtos importados a órgãos da Administração Pública, fundações ou entidades beneficentes	28.521	29.903	31.265
	As aquisições, a qualquer título, efetuada pelos órgãos da administração pública, direta e indireta, de equipamentos científicos e de informática, suas partes, peças de reposição e acessórios, bem como de reagentes químicos, desde que os produtos adquirid	3.838.328	4.024.244	4.207.645

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R\$ 1,00) - PLOA 2012

CAPITULAÇÃO LEGAL		2012	2013	2014
As entradas provenientes do exterior de equipamentos científicos e de informática, suas partes, peças de reposição e acessórios, bem como de reagentes químicos, em razão de doação efetuada a Órgãos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípi	Convênio ICMS/CONFAZ 38/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 70	1.765	1.850	1.934
No desembaraço aduaneiro de bens importados, destinados à implantação de projeto de saneamento básico pela Companhia de Água e Esgoto de Brasília-CAESB, como resultado de concorrência internacional com participação de indústria do país, contra pagamento c	Convênio ICMS/CONFAZ 42/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 71	1.765	1.850	1.934
As operações de importação de preservativos, classificados no código 4014.10.00 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM/SH	Convênio ICMS/CONFAZ 116/98, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 79	1.360.224	1.426.109	1.491.103
Aquisição de veículo automotor por tax	Convênio ICMS/CONFAZ 38/01, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 93	4.260.136	4.466.483	4.670.039

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R\$ 1,00) - PLOA 2012

CAPITULAÇÃO LEGAL		2012	2013	2014
As operações que destinem equipamentos didáticos, científicos e médico-hospitalares, inclusive peças de reposição e os materiais necessários às respectivas instalações, ao Ministério da Educação e do Desporto – MEC para atender ao “Programa de Modernizaçã	Convênio ICMS/CONFAZ 123/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 95	1.765	1.850	1.934
O recebimento do exterior decorrente de retorno de mercadorias que tenham sido remetidas com destino a exposição ou feira, para fins de exposição ao público em geral, desde que o retorno ocorra dentro de 60 (sessenta) dias contados da sua saída.	Convênio ICMS/CONFAZ 18/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 100	1.765	1.850	1.934
Importações realizadas pela FNS	Convênio ICMS/CONFAZ 95/98, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 101	147.134.597	82.721.692	86.491.660
Equipamentos e insumos da área de s	Convênio ICMS/CONFAZ 01/99, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 103	8.246.967	8.646.422	9.040.475

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R\$ 1,00) - PLOA 2012

CAPITULAÇÃO LEGAL		2012	2013	2014
Isenção	A operação decorrente da importação do exterior de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos, suas partes e peças de reposição e acessórios, e de matérias-primas e produtos intermediários, em que a importação seja beneficiada com as isenções previs	16.692	17.500	18.298
	Aquisição de equipamentos para o Programa de Modernização e Reequipamento da Rede Hospitalar do Ministério da Saúde	30.096	31.554	32.992
	Medicamentos de combate à AIDS	133.122.182	74.843.663	78.254.597
	A operação decorrente da importação do exterior, realizada por universidades públicas ou por fundações educacionais de ensino superior instituídas e mantidas pelo poder público, de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos, destinados à utilização	1.765	1.850	1.934
	Operações realizadas com os fármacos e medicamentos relacionados destinados a órgãos da Administração Pública e a suas fundações públicas	20.323.868	11.426.440	11.947.190

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R\$ 1,00) - PLOA 2012

CAPITULAÇÃO LEGAL		2012	2013	2014	
	Saídas de Mercadorias na "Festa dos B	Convênio ICMS/CONFAZ 105/07, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 129	3.802	3.986	4.167
	Aquisição de veículo automotor por portador de deficiência física	Convênio ICMS/CONFAZ 03/07, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 130	1.972.197	2.067.723	2.161.958
	A operação de importação do exterior de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos, suas partes e peças de reposição e acessórios, e de matérias-primas e produtos intermediários, beneficiada com as isenções previstas na Lei Federal nº 8.010, de 29 d	Convênio ICMS/CONFAZ 51/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 131	1.211.131	1.269.794	1.327.664
	Saídas referentes ao evento denominado "Mc Dia Feliz"	Convênio ICMS/CONFAZ 84/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 132	15.570	16.324	17.068
	A importação do exterior, efetuada pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, ou por sua conta e ordem, de equipamentos ferroviários denominados tornos horizontais, subterrâneos, com dois cabeçotes, para reperfilamento de rodas de rod	Convênio ICMS/CONFAZ 122/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 137	1.765	1.850	1.934

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R\$ 1,00) - PLOA 2012

CAPITULAÇÃO LEGAL		2012	2013	2014
Isenção	A importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas respectivas partes, peças e acessórios, sem similar produzido no País, efetuada por empresa concessionária da prestação de serviços públicos de radiodifusão sonora e de sons e imagens d	487.138	510.734	534.010
	Saídas promovidas por lojas francas ("free-shops") instaladas nas zonas primárias dos aeroportos de categoria internacional.	1.178.061	1.235.123	1.291.412
	Saídas internas promovidas por distribuidoras de combustível, que destinem óleo diesel às empresas concessionárias ou permissionárias de transporte coletivo urbano do Distrito Federal	24.510.529	25.697.736	26.868.887
	Computadores portáteis adquiridos no âmbito do Programa Nacional de Informática na Educação (ProInfo) em seu Projeto Especial Um Computador por Aluno do Ministério da Educação (MEC)	8.010.311	8.398.303	8.781.048
	As importações de mercadorias do exterior, sem similar produzido no país, por órgãos e da Administração Pública Direta da União, suas Autarquias e Fundações, destinadas a integrar o seu ativo imobilizado ou para seu uso ou consumo.	80.215	84.100	87.933

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R\$ 1,00) - PLOA 2012

CAPITULAÇÃO LEGAL		2012	2013	2014
Operações relacionadas com a Copa das Confederações de 2013 e a Copa do Mundo de Futebol de 2014 da FIFA.	Convênio ICMS/CONFAZ 39/09, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 159	9.799.652	10.274.314	10.742.557
Saídas de pneus usados que tenham como objetivo sua reciclagem, tratamento ou disposição final ambientalmente adequada	Convênio ICMS/CONFAZ 33/10, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 162	1.369.425	1.435.755	1.501.188
Equipamentos de segurança eletrônica para o Departamento Penitenciário Nacional e distribuídos às diversas Unidades Prisionais Brasileiras	Convênio ICMS/CONFAZ 43/10, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 163	1.304.988	1.368.197	1.430.551
Operações internas e interestaduais com maçã e pera	Convênio ICMS/CONFAZ 94/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 164	6.545.603	6.862.650	7.175.409
Importação de equipamento médico-hospitalar, sem similar produzido no País, realizada por clínica ou hospital que se comprometa a prestar serviços médicos, exames radiológicos, de diagnóstico por imagem e laboratoriais para as Secretarias Estaduais de Saúde	Convênio ICMS/CONFAZ 05/98 1	5.380.157	5.640.754	5.897.826
Importação, realizada por empresa concessionária de serviço de transporte ferroviário de cargas, de locomotivas diesel-elétricas e trilhos	Convênio ICMS/CONFAZ 32/06 1	1.765	1.850	1.934

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R\$ 1,00) - PLOA 2012

CAPITULAÇÃO LEGAL		2012	2013	2014	
Isenção	Dispensa pagamento de diferencial de alíquota na aquisição interestadual de bens destinados ao Porto Seco/DF	Convênio ICMS/CONFAZ 97/06 ¹	295.486	309.798	323.917
	Importação de máquinas, aperelhos e equipamentos industriais destinados ao SENAI e SENAR	Convênio ICMS/CONFAZ 133/06	88.162	92.432	96.645
	A prestação de serviço de comunicação referente ao acesso à internet por conectividade em banda larga destinado a escolas públicas	Convênio ICMS/CONFAZ 47/08 ₁	308.912	323.874	338.634
	Operações internas com veículos adquiridos pela Secretaria de Segurança Pública vinculado ao	Convênio ICMS/CONFAZ 126/08 ¹	2.435.279	2.553.235	2.669.597
	Operações internas destinadas à Administração Pública Direta do Distrito Federal, suas fundações e autarquias.	Convênios ICMS 26/03 e 63/09 ₁	64.687.951	67.821.214	70.912.106
	Importações de inseticidas, pulverizadores e outros produtos destinados ao combate à dengue, malária e febre amarela.	Convênio ICMS/CONFAZ 28/09 ₁	46.286	48.528	50.740
	A prestação de serviço de comunicação referente ao acesso à internet por conectividade em banda larga no âmbito do Programa Internet Popular	Convênio ICMS/CONFAZ 38/09 ₁	4.183	4.386	4.585
	Aquisição pelas empresas de transporte público coletivo de passageiros de ônibus e microônibus novos produzidos no país	Lei nº 4.376/09 e Proposta de Convênio ICMS/CONFAZ ²	55.492.998	58.180.889	60.832.432

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R\$ 1,00) - PLOA 2012

CAPITULAÇÃO LEGAL		2012	2013	2014
Importação de automóveis usados de propriedade de funcionários e servidores domiciliados no DF em retorno do exterior	Proposta de Convênio ICMS/CONFAZ ²	29.879	31.326	32.754
Operações internas, interestaduais e de importação de aviões, helicópteros e suas peças	Convênio ICMS/CONFAZ 75/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 01	1.811.840	1.899.599	1.986.171
Operações internas com equinos puro sangue	Convênio ICMS/CONFAZ 50/92, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 02	2.938	3.081	3.221
Saída interna de leite pasteurizado tipo "c"	Convênio ICMS/CONFAZ 25/83, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 03	3.179.184	3.333.173	3.485.079
Saídas internas e interestaduais de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais	Convênio ICMS/CONFAZ 52/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 04	1.378.729	1.445.510	1.511.388
Operações internas e saídas interestaduais de máquinas e implementos agrícolas	Convênio ICMS/CONFAZ 52/91, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 05	4.448.914	4.664.405	4.876.981
Saída de máquinas, aparelhos, veículos, móveis, motores e vestuário usados	Convênio ICMS/CONFAZ 15/81, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 06	88.417.608	92.700.255	96.924.987
Saída interna de produtos farmacêuticos diversos	Convênio ICMS/CONFAZ 76/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 10	1.405.780	1.473.871	1.541.041

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R\$ 1,00) - PLOA 2012

CAPITULAÇÃO LEGAL			2012	2013	2014
Redução de Base de Cálculo	Saída interna de produtos agropecuários e alimentícios diversos	Convênio ICMS/CONFAZ 128/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 11	46.497.410	48.749.585	50.971.305
	Prestação de serviços de radiochamada	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 12	1.626.283	1.705.054	1.782.761
	Saída interna de produtos da indústria de informática e automação	Lei 1.254/96, regulamentada no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 14	83.418.325	87.458.824	91.444.683
	Saída interna de papel, formulário contínuo e impressos	Lei 1.254/96, regulamentada no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 15	1.109.036	1.162.753	1.215.745
	Operações internas com água canalizada promovidas pela CAESB	Convênio ICMS/CONFAZ 114/95, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 16	6.160.315	6.458.699	6.753.049
	Prestações de serviços de transporte aéreo	Convênio ICMS/CONFAZ 120/96, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 17	692.239	725.769	758.845
	Saídas interestaduais de insumos agropecuários	Convênio ICMS/CONFAZ 100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, itens: 18 a 28; 36, 39, 41 e 50	3.585.413	3.759.079	3.930.395
	Saídas internas de materiais de construção	Convênio ICMS/CONFAZ 50/93 e 13/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, itens 29 e 33	9.132.801	9.575.162	10.011.542

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R\$ 1,00) - PLOA 2012

CAPITULAÇÃO LEGAL		2012	2013	2014
	Prestações de serviço de acesso à internet	30.003.539	31.456.808	32.890.424
	Operações interestaduais com pneumáticos e câmaras-de-ar de borracha	1.619.704	1.698.157	1.775.549
	Operações de importação de mercadoria ou bem importado sob o Regime Especial de Admissão Temporária	1.206.385	1.264.818	1.322.461
	Operações realizadas por produtor rural com produtos agropecuários diversos	55.739.189	58.439.005	61.102.311
	Operações interestaduais com caminhões e veículos específicos	70.192	73.592	76.946
	Operações com carne e demais produtos resultantes do abate de aves, leporídeos, carne bovina.	8.156.856	8.551.947	8.941.694
Redução	Dedução da parcela das contribuições para o PIS/PASEP e a COFINS, referente às operações subsequentes, da base de cálculo do ICMS nas operações com os produtos indicados no "caput" do art. 1º da Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000	2.192.389	2.298.581	2.403.337

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R\$ 1,00) - PLOA 2012

CAPITULAÇÃO LEGAL			2012	2013	2014
de Base de Cálculo	Operações com gás natural veicular - GNV	Convênio ICMS/CONFAZ 89/04, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 44	7.437.777	7.798.038	8.153.426
	Operações com biodiesel (B-100)	Convênio ICMS/CONFAZ 160/06, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 46	3.586.159	3.759.860	3.931.213
	Mercadorias sem similar nacional, importadas do exterior para integrar o ativo fixo do importador	Convênio ICMS/CONFAZ100/97, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 47	119.513	125.302	131.012
	Prestação de serviços de televisão por assinatura.	Convênio ICMS/CONFAZ57/99, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 48	21.421.577	22.459.165	23.482.721
	Veiculação de mensagens de publicidade e propaganda em TV por	Convênio ICMS/CONFAZ ICMS 09/08 ¹	2.712.251	2.843.624	2.973.219
Crédito presumido	Serviço de transporte aéreo, opcionalmente, em substituição ao sistema de tributação previsto na legislação tributária.	Convênio ICMS/CONFAZ 120/96, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997, Anexo I, Caderno III item 1	1.335.047	1.399.712	1.463.503
	Serviço de transporte, opcionalmente, em substituição ao sistema de tributação previsto na legislação tributária.	Convênio ICMS/CONFAZ 106/96, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997, Anexo I, Caderno III item 2	1.335.047	1.399.712	1.463.503
	Saídas de obras de arte recebidas diretamente do autor com isenção do imposto.	Convênios ICMS/CONFAZ 56/10, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997, Anexo I, Caderno III item 4	667.523	699.856	731.751

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ICMS (R\$ 1,00) - PLOA 2012

CAPITULAÇÃO LEGAL		2012	2013	2014	
	Direitos autorais, artísticos e conexos pagos pelas empresas produtoras de discos fonográficos e de outros suportes com sons gravados	Convênio ICMS/CONFAZ 41/89, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997, Anexo I, Caderno III item 7	1.765	1.850	1.934
	Aquisição de ECF	Convênio ICMS/CONFAZ ICMS 76/09 e ECF 1/10 ¹	7.474.220	7.836.246	8.193.376
Remissão	Anistia de multas e remissão do ICMS a Petróleo Brasileiro S.A -Petrobrás	Convênio ICMS/CONFAZ ICMS 141/03 ¹	4.302.316	4.510.705	4.716.277
Redução de Alíquota para o setor atacadista		Projeto de Lei	334.465.547	350.665.916	366.647.205
Prorrogação do prazo de pagamento do ICMS para o segmento de comércio varejista.		Proposta de Convênio ICMS/CONFAZ ICMS ²	1.237.887	1.297.846	1.356.994
Reserva para implementação de renúncias não previstas a serem concedidas de			57.424.241	60.205.675	62.949.496
TOTAL			1.487.374.459	1.413.269.846	1.477.678.369

(1) Convênio aprovado no âmbito do CONFAZ e ainda não regulamentado

(2) Proposta de Convênio ICMS a ser enviada ou em tramitação junto ao CONFAZ

Elaboração: Núcleo de Política Fiscal/COPET/SUREC/SEF-DF.

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ISS (R\$ 1,00) - PLOA 2012

CAPITULAÇÃO LEGAL			2012	2013	2014
Isenção	Promoção de eventos culturais pela Fundação Cultural do Distrito Federal.	Lei nº 586/1993	891	934	977
	Promoção de espetáculos públicos por instituição cultural ou de assistência social sem fins lucrativos	Lei nº 586/1993	54.708	57.357	59.971
	Serviços relacionados às Copas das Confederações (2013) e do Mundo de Futebol (2014)	Proposta de PL a ser enviada à CLDF	881.183	923.865	965.969
	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e recreação	Lei nº 3.730/2005	2.003.184	2.100.211	2.195.927

CAPITULAÇÃO LEGAL			2012	2013	2014
Redução da base de cálculo	Operações de prestação de serviços de acesso, movimentação, atendimento e consulta em geral, de intermediação e corretagem e de fornecimento de informações, quando realizados por central de atendimento telefônico (<i>call center</i>).	Lei nº 3.731/05	4.302.538	4.510.939	4.716.521
	Serviços de agenciamento, corretagem ou intermediação de seguros	Lei nº 3.736/2006	16.458.482	17.255.675	18.042.087
Anistia e Remissão	Serviços notariais	Minuta de PL a ser encaminhado à CLDF	3.153.201	3.774.377	4.872.124
TOTAL			26.854.187	28.623.358	30.853.575

Elaboração: Núcleo de Política Fiscal/COPET/SUREC/SEF-DF.

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O IPVA (R\$ 1,00) - PLOA 2012

CAPITULAÇÃO LEGAL			2012	2013	2014
Isenção	Máquinas agrícolas ou de terraplenagem	Lei nº 4.071/2007, art. 3º, I	88.078	92.344	96.553
	Veículos registrados na categoria de aluguel (táxis)	Lei nº 4.071/2007, art. 3º, V	2.778.928	2.913.530	3.046.311
	Veículos de propriedade de pessoas com necessidades especiais (ou seus representantes legais)	Lei nº 4.071/2007, art. 3º, VI	1.035.870	1.086.044	1.135.540
	Ônibus e microônibus novos destinados ao transporte público coletivo urbano, no 1º exercício da aquisição	Lei nº 4.071/2007, art. 3º, VII,	74.781	78.403	81.976
	Veículos de órgãos que compõem a estrutura da segurança pública do Distrito Federal (PC, PM, CBM e DETRAN), bem como a Administração Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal	Lei nº 4.071/2007, art. 3º, VIII	3.193.101	3.347.764	3.500.335
	Veículos pertencentes às pessoas jurídicas cedidos gratuitamente ao Programa de Assistência ao Cidadão Carente do Distrito Federal – PACCC, criado pela Lei nº 2.349/99, no percentual de 50%, relativamente aos veículos cedidos.	Lei nº 4.071/2007, art. 3º, X	8.397	8.803	9.204
	Motocicletas e motonetas empregadas no serviço de coleta, transporte e entrega de pequenas cargas	Lei nº 4.071/2007, art. 3º, XI	4.163.483	4.365.148	4.564.086
	Veículos utilizados exclusivamente para fins de transporte escolar.	Lei nº 4.459/2009	402.002	421.474	440.682
	Veículos destinados a FIFA, CBF, Comitê Organizador Brasileiro, associações e confederações de futebol participantes da Copa das Confederações em 2013 e da Copa do Mundo em 2014	Proposta de PL a ser enviada à CLDF	987.387	2.412.475	2.880.333
Remissão	Veículos furtados, roubados ou sinistrados	Lei nº 4.071/2007, art. 4º, § 2º	197.188	206.739	216.161
Redução de Alíquota	Veículos de locadoras	Lei nº 3.757/06	1.021.881	1.071.377	1.120.204
Redução de Base de Cálculo	Veículo destinado a empreendimento produtivo junto ao Pró-DF II	Lei nº 3.266/2003	8.397	8.803	9.204
TOTAL			13.959.492	16.012.905	17.100.589

CAPITULAÇÃO LEGAL	2012	2013	2014
-------------------	------	------	------

Elaboração: Núcleo de Política Fiscal/COPET/SUREC/SEF-DF.

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O IPTU (R\$ 1,00) - PLOA 2012

CAPITULAÇÃO LEGAL			2012	2013	2014
Isenção	Clubes de serviços, lojas maçônicas e Odem Rosacruz, relativamente aos imóveis edificados destinados ao seu funcionamento	Lei nº 4.072/2007, art. 5º, I	308.332	323.267	337.999
	Imóveis do Programa João de Barro Candango	Lei nº 4.072/2007, art. 5º, II	254.298	266.615	278.766
	Templos religiosos	Lei nº 4.072/2007, art. 5º, III	747.769	783.988	819.718
	Empreendimentos produtivos do PRÓ-DF	Lei nº 4.072/2007, art. 5º, IV	4.101	4.299	4.495
	Imóveis da FUB	Lei nº 4.072/2007, art. 5º, V	3.716.948	3.896.985	4.074.586
	Imóveis integrantes do acervo patrimonial da TERRACAP	Lei nº 4.072/2007, art. 5º, VI	43.419.612	45.522.710	47.597.367
	Imóveis com até 120 m² de área construída cujo titular, maior de 65 anos, seja aposentado ou pensionista	Lei nº 4.072/2007, art. 5º, VII	955.937	1.002.239	1.047.915
	Imóveis onde estejam regularmente instalados asilos, orfanatos e creches	Lei nº 4.072/2007, art. 5º, VIII	21.667	22.716	23.751
	Imóvel cedido gratuitamente para a instalação dos postos do Programa de Assistência ao Cidadão Carente do Distrito Federal – PACC (Lei nº 2.349/99)	Lei nº 4.072/2007, art. 5º, IX	21.667	22.716	23.751
	Imóveis pertencentes a ex-combatentes e suas viúvas	Lei nº 4.072/2007, art. 5º, X	120.436	126.269	132.024
	Clubes sociais, esportivos e recreativos	Decreto-lei nº 82/1966, art. 18, II	1.326.238	1.390.477	1.453.847
	Imóveis pertencentes ao Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal - IHG-DF	Proposta de PL a ser enviada à CLDF	81.668	85.624	89.526

Redução de Alíquota	Microempreendedor Individual e a Microempresa cuja receita bruta anual seja inferior ou igual a R\$ 60 mil	Lei nº 4.611/11	933.680	978.904	1.023.517
Redução de Base de Cálculo	Empreendimentos do PRÓ-DF II	Lei n.º 3.266/03	825.109	865.075	904.500
TOTAL			52.737.462	55.291.884	57.811.763

Elaboração: Núcleo de Política Fiscal/COPET/SUREC/SEF-DF.

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ITBI (R\$ 1,00) - PLOA 2012

CAPITULAÇÃO LEGAL		2012	2013	2014	
Isenção	As transmissões de habitações populares de até 60m ² , bem como de terrenos destinados à sua edificação com no máx. 300m ²	Lei 3.830/2006, art. 4º, II	370.752	388.709	406.425
	Os concessionários de direito real de uso de imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, destinados à implantação de oficinas mecânicas, quando for fato gerador do tributo a cessão de uso com opção de compra	Lei 3.830/2006, art. 4º, III	36.111	37.860	39.585
	Imóveis do Programa de Arrendamento Residencial-PAR	Lei 3.830/2006, art. 4º, IV	36.111	37.860	39.585
	Aquisição de imóvel destinado a empreendimento produtivo do PRÓ-DF e PRÓ-DF II	Lei 3.830/2006, art. 4º, V	38.878	40.761	42.619

	Aquisição de imóvel destinado à implantação de empreendimento beneficiado pelo Plano de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – PRÓ-RURAL/DF-RIDE.	Lei 3.830/2006, art. 4º, VI	36.111	37.860	39.585
Redução da base de cálculo	Redução de base de cálculo do ITBI para imóveis do PRÓ-DF II	Lei 3.266/2003, art. 2º, I	56.784	59.535	62.248
TOTAL			574.746	602.584	630.047

Elaboração: Núcleo de Política Fiscal/COPET/SUREC/SEF-DF.

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA O ITCD (R\$ 1,00) - PLOA 2012

CAPITULAÇÃO LEGAL		2012	2013	2014	
Isenção	Transmissões de imóveis por meio do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda	Lei nº 3.804/2006, art. 6º, I	1.558.810	1.634.313	1.708.796
	Ao herdeiro ou legatário, na transmissão <i>causa mortis</i> , desde que o patrimônio transmitido seja inferior a R\$ 60 mil, atualizados monetariamente.	Lei nº 3.804/2006, art. 6º, II,	935.506	980.819	1.025.519

	Operações relacionadas às Copas das Confederações (2013) e do Mundo de Futebol (2014)	Proposta de PL a ser enviada à CLDF	88.160	215.400	257.173
TOTAL			2.582.476	2.830.532	2.991.487

Elaboração: Núcleo de Política Fiscal/COPET/SUREC/SEF-DF.

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA A TLP (R\$ 1,00) - PLOA 2012

CAPITULAÇÃO LEGAL			2012	2013	2014
Isenção	Imóveis da União, Estados, Municípios e Distrito Federal e suas respectivas autarquias e fundações públicas	Lei nº 4.022/2007, art. 2º, I	2.229.158	2.337.131	2.443.644
	Templos religiosos de qualquer culto	Lei nº 4.022/2007, art. 2º, II	141.581	148.438	155.203
	A Fundação Universidade de Brasília e as fundações instituídas pelo Distrito Federal	Lei nº 4.022/2007, art. 2º, III	28.079	29.439	30.780
	As sociedades beneficentes que se dedicam, exclusivamente, a atividades assistenciais sem qualquer fim lucrativo	Lei nº 4.022/2007, art. 2º, V e XI	74.121	77.712	81.253
	Imóveis com até 120m2 de área construída cujo titular, maior de 65 anos, seja aposentado ou pensionista	Lei nº 4.022/2007, art. 2º, VI e XII	442.550	463.986	485.131
	Imóveis da TERRACAP	Lei nº 4.022/2007, art. 2º, VII	1.929.874	2.023.350	2.115.563
	Imóveis do tipo garagens desmembradas	Lei nº 4.022/2007, art. 2º, VIII	4.320.173	4.529.428	4.735.852
	Clubes de serviço, lojas maçônicas e Ordem Rosacruz, relativamente aos imóveis edificadas e destinados ao seu funcionamento	Lei nº 4.022/2007, art. 2º, IX e X	2.357	2.471	2.584
	Imóvel cedido gratuitamente para a instalação dos postos de assistência do Programa de Assistência ao Cidadão Carente do Distrito Federal – PACC	Lei nº 2.349/99, art. 9º, Parágr. Único	3.791	3.974	4.155
	Imóveis da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF	LC nº 777/2008	10.175	10.668	11.154
Redução de Base de Cálculo	Empreendimentos do Pró-DF-II	Leis nº 4.022/2007 e 4.287/2008	50.039	52.463	54.854
TOTAL			9.231.898	9.679.060	10.120.174

Elaboração: Núcleo de Política Fiscal/COPET/SUREC/SEF-DF.

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA MULTAS E JUROS (R\$ 1,00) - PLOA 2012

CAPITULAÇÃO LEGAL			NATUREZA	2012	2013	2014
Anistia	Redução de multas e juros moratórios	Leis nº 3.194/2003 (REFAZ I) e 3.687/2005 (REFAZ II)	Não inscritos na Dívida Ativa	4.952.889	3.862.462	4.038.490
			Inscritos na Dívida Ativa	4.535.389	3.536.878	3.698.068
		LC nº 781/2008 (REFAZ III)	Não inscritos na Dívida Ativa	838.053	541.153	565.815
			Inscritos na Dívida Ativa	4.964.950	3.205.997	3.352.108
TOTAL				15.291.282	11.146.490	11.654.482

Elaboração: Núcleo de Política Fiscal/COPET/SUREC/SEF